

PORTARIA

Nº 1407/2025

“ Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo **Sindicante** e constitui Comissão”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número **25017/2025**;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Mireli Souza dos Santos, matrícula 8830-7, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Fernanda Cordeiro de Souza, matrícula 8869-2, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Vanessa Lima Dias Francisqueti, matrícula 71964-1, Chefe de Secretaria.

Artigo 3º – A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de setembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito